



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 494/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 578/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, altera a Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Festival Master Crews - Breaking e Danças Urbanas", a ser realizado anualmente na segunda semana de dezembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar pelas razões que seguem.

Trata-se de projeto de lei que busca entronizar no calendário oficial do município o Festival Master Crews - Breaking e Danças Urbanas, como forma de reconhecimento de atividade cultural que remete ao ambiente eminentemente urbano, dando vazão a manifestação e inspiração da juventude através da dança e demais ações relacionadas a arte urbana como a música, a dança e o grafite.

O festival a que se refere ocorre anualmente desde 2002 e, em função de seu sucesso e aceitação junto aos praticantes, vem crescendo a cada edição, tendo sido contemplado pelo Prêmio Klauss Viana, promovido pela Fundação Nacional das Artes (Funarte), na sua edição de 2009.

Pelo exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/04/2016.

Reis - PT - presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Paulo Fiorilo - PT

Pr. Edemilson Chaves - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2016, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.